

“Reforma” trabalhista afetará saúde ocupacional da população economicamente ativa

Entidades da reforma sanitária se posicionam contra “reforma” trabalhista

O Brasil tem hoje 13,5 milhões de desempregados. Nessa situação, o trabalhador está fragilizado para reivindicar melhores salários e melhores condições de trabalho.

Certamente é mais fácil melhorar as condições de vida da população, quando a economia está crescendo e funcionando em pleno emprego. Em cenários recessivos – se não bastasse a heterogeneidade do mercado de trabalho brasileiro (informalidade) – o poder de barganha das classes trabalhadoras diminui e os determinantes do processo saúde/doença da força de trabalho se agravam.

Desse modo, em plena recessão, o sentido da “reforma” trabalhista é, de um lado, dar garantia jurídica para que o capital internacional, principalmente financeiro, associado ao capital industrial e comercial, prossiga seu projeto de integração subordinada da economia brasileira à economia mundial. De outro, é reduzir os salários e fustigar o direito de greve, mantendo o custo da força de trabalho sobre controle, de modo que recaia sobre ela o ônus da crise econômica.

Igualmente, as alterações na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho, 1943) vão precarizar as relações de trabalho, além de alterar a função da justiça trabalhista e diminuir o lugar do sindicato na relação capital/trabalho. De tal sorte que os mecanismos institucionais que existiam para fortalecer o trabalhador, ou deixarão de existir ou serão enfraquecidos, como no caso dos sindicatos.

Em particular, destacamos três pontos da “reforma”: (i) a prevalência do negociado sobre o legislado; (ii) a legitimação do trabalho terceirizado e (iii) a redução do tempo para mensuração da jornada de trabalho.

O primeiro aspecto deixa de reconhecer que a relação entre o empregador e o trabalhador (quando isolado) é desigual, posto que o trabalhador é dependente de seu emprego para auferir renda. Sob ameaça de demissão - caso não aceite redução de salário - entrará em acordo com o empregador, o que não acontece hoje, uma vez que o sindicato negocia em seu nome. O segundo, além de liberada à terceirização para qualquer atividade da iniciativa privada, está também facultada a terceirização para as atividades-fim no Estado. Por exemplo, algumas prefeituras já estão se organizando para contratar empresas, mediante pregão, para a área da educação e da saúde. E, finalmente, em relação à jornada de trabalho, a supressão do tempo de transporte e de descanso especialmente nas regiões metropolitanas, implica aumento efetivo da jornada de trabalho.

Não restam dúvidas que esses fatores afetarão as condições de vida, bem como a saúde ocupacional dos trabalhadores. Além do mais, cortes orçamentários no Sistema Único de Saúde colocam em risco a saúde pública, dado que a demanda pelo setor público aumenta em épocas de crise econômica, ao mesmo tempo em que as políticas de saúde sofrem desinvestimentos por

¹ A construção desta nota teve como base a entrevista concedida pela Professora Rosa Maria Marques à jornalista Amanda Castro, do Portal de Políticas Públicas, *Aparece Brasil*.

causa das medidas de austeridade fiscal (especialmente pela redução das despesas sociais per capita até 2036, consequência da manutenção desses gastos nos níveis de 2017 nos termos da recém-promulgada Emenda Constitucional nº 95/2016).

O professor da Universidade de Oxford David Stuckler afirmou que é na recessão que os governos mais deveriam investir em saúde. Ele alertou que o desinvestimento em épocas de menor crescimento coincide com a volta de epidemias: como as pessoas tendem a adoecer mais em tempos de crise e com o desemprego, os trabalhadores e suas famílias são desvinculados de planos de saúde privados e há aumento da demanda na rede pública.

Em vez de aplicar política econômica para promover crescimento, criar emprego e mitigar os efeitos da crise sobre as classes populares e classes médias, assegurando direitos sociais e trabalhistas, o governo Temer articula a maioria dos parlamentares para aprovar uma reforma trabalhista que não resolverá o problema do emprego formal e da produtividade, além de precarizar as relações de trabalho, que tendem a agravar as condições de vida e saúde da população, e por esse motivo somos contra a reforma trabalhista de iniciativa do governo que foi aprovada pelo Congresso Nacional.

Assinam esta nota:

ABrES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ECONOMIA DA SAÚDE

ABRASCO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA

CEBES – CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE

FNCPS – FRENTE NACIONAL CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017